DECRETO Nº 12 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.322.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.322.100,00**

Anulação

02 02 03 CONTROLADORIA INTERNA

79	04.124.0060.2010.0000	OPERAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
89	04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 06 03 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

230	28.846.0000.2297.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
225	04.122.0056.2037.0000	GESTÃO FINANCEIRA	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
231	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	550.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 07 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PUBLICADO
Em: 03/03/2025
Gabriela do Carmo Bezerra

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.644

Anulação

02 07 02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
283	27.812.0021.2105.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.100,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01	01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02 07 04	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RECURSOS VINCUL/			
417	12.361.0120.2272.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN	300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 001	Cota Salário Educação - QSE		
397	12.306.0121.2079.0000	MERENDA ESCOLAR	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 022	PNAE - MERENDA ESCOLAR		
424	12.361.0122.2098.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 011	TRAN - TRANSPORTE ESCOLAR		
02 11 10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
665	15.451.2501.2060.0000	GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	140.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
928	10.302.0100.2192.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	04
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-GERAL RP		
836	10.301.0101.2143.0000	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
886	10.301.0101.2208.0000	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		

PUBLICADO
Em: 03 / 03 / 2025
Gabriela do Carmo Bezerra

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.644

Anulação

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

892	10.301.0101.4001.0000	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 04
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL RP	
986	10.302.0108.2299.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	300.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 04
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS	

03 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1067	08.122.2800.2163.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 05
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	510 001	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

37	04.122.0021.2196.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-7.100,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 02 02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

57	04.122.0021.0029.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

90	04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 03 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

112	04.121.0021.2210.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PUBLICADO
Em: 03 / 03 / 2025
Gabriela do Carmo Bezerra

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.644

02 03 03 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

114	04.122.0000.2022.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-200.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
131	04.122.0021.2025.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-50.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

02 07 03 MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFER

351	12.361.0120.2191.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIl	-200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		
360	12.361.0120.2271.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIl	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente		
	200 000	Recursos Próprios		

02 08 02 FUNDEB

508	12.361.0120.2274.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIl	-350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 09 08
	09	FUNDEB		
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS		
536	12.365.0120.2277.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIl	-60.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 09 08
	09	FUNDEB		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

571	04.122.0021.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-350.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
602	15.451.0150.1055.0000	GESTÃO DE URBANISMO	-140.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

757	10.122.0100.1178.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 04
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001	FMS-RECURSOS ESTADUAIS		

PUBLICADO

Em: 03/03/2025

Gabriela do Carmo Bezerra

DECRETO Nº 12 , DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.644

03 02 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
846	10.301.0101.2143.0000	ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	-40.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 04	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
904	10.302.0100.1118.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 04	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000	SAÚDE-GERAL RP		
939	10.302.0100.2192.0000	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-200.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 04	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
993	10.303.0103.2155.0000	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	-50.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 05 04	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
1031	10.305.0104.2158.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 04	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	FMS- RECURSOS FEDERAIS		
03 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1500	08.244.2807.2402.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSIST	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 05	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500 003	EMENDAS		

Anulação (-) **-2.322.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
PREFEITO

PUBLICADO
Em: 03/03/2025
Gabriela do Carmo Bezerra